



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

LEI N.º 897 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008

**Denomina oficialmente de Rua
Manoel Luiz de Carvalho (Manoel Faz
Tudo), a artéria que indica.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada oficialmente de Rua Manoel Luiz de Carvalho (Manoel Faz Tudo), a artéria sem denominação oficial, que inicia-se na entrada do campo do Atlético e termina no bueiro do Açude, bairro Barragem, distrito de Jaibaras, Sobral-CE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES
FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de dezembro de 2008.**


JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
Prefeito Municipal





**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

**SANÇÃO PREFEITURAL Nº 768/2008
Ref. Projeto de Lei nº 1149/08**

Empós análise ao Projeto de Lei em epígrafe, o qual
“**Denomina oficialmente de Rua Manoel Luiz de Carvalho
(Manoel Faz Tudo), a artéria que indica.**” aprovado pela
Augusta Câmara Municipal de Sobral, pronunciamo-nos por sua
SANÇÃO EXPLÍCITA e IRRESTRITA.

Publique-se.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES
FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de dezembro de 2008.**


**JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
Prefeito Municipal**

